



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 717/2024

**EXONERA, A PEDIDO, PEDAGOGA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Pedagoga, lotada na Secretária de Municipal de Educação, a **Sr.ª ELIANI CANDIDA RIBEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

Brejetuba-ES, 29 de fevereiro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 23 de fevereiro de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete